



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024 - ANO XI - EDIÇÃO - Nº 2.889

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

SEMDES	2
SEMAG	2
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	2
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
SEMED	3

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama

Secretário Municipal de Governo Saney Santos Sampaio

Procurador Geral do Município João Santos Costa

Controladora Geral do Município Ana Lúcia Vaz Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Educação Samuel de Sousa Silva

Secretário Municipal de Saúde Victor Luiz Serra Lula

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Marcus Vinicius Cabral da Silva

Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo Livio Stefano Monteiro de Sousa

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural João Rodrigues de Azevedo Neto

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Lourival Alves de Lima Junior

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão Dorgilan Rodrigues da Cruz

Secretária Municipal de Finanças Poliana Pereira Bandeira

Secretário Municipal de Habitação Marcos Gomes de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer Francisco de Fátima Santos Lima

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Dênis Carvalho de Lima

Secretário Municipal de Segurança Pública Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior

Secretário Municipal Meio Ambiente Willams José da Silva Gomes

Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas Zorba Baependi da Rocha Igreja

Coordenadora Geral de Comunicação Social Suzyane de Sousa Bezerra

Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política Rafael Gomes da Silva

Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais Cláudia Regina das Chagas Sousa

Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais Mário Vieira de Alencar Filho

Chefe da Secretaria-Geral Tarcila Maria Machado Sousa

Comandante da Guarda Municipal Kelle Alves Veras

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres Juliana Carvalho Leite Melo

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor Alexandre Luz

Coordenador Municipal de Defesa Civil César Augusto Madeira Monteiro Júnior

Ouvidor do Município Danilo Silva de Assunção

Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública Dolival Pereira de Andrade

Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes Siomar de Souza Marte

Coordenador Municipal de Juventude Geldo Carneiro Júnior

Presidente da Fundação Municipal de Cultural Maria Divina de Sousa Silva

Presidente da Fundação João Emilio Falcão Jailson Oliveira Nascimento

Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon Livio Roberto Santos Pedreira

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon Levina Lenara Vieira Cabral

Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon William Johny Carvalho Pedreira

Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação Requelina de Oliveira Silva

Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon Edna Lima dos Santos

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS
OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**SEMDES**

PORTARIA Nº 048, 30 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato 053/2023 - SEMDES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado ao Contrato 053/2023 – SEMDES, cujo objeto é **contratação de empresa especializada na prestação de serviços nas confecções de fardamento e enxoval de cama, para atender as necessidades das diversas da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES.**

Servidor	Matrícula
Vanessa Alves Ribeiro – Gestora	920324
Fernanda de Araújo Nascimento - Fiscal	215343
Ana Luísa de Matos Azevedo- Fiscal	917372

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a prestação dos serviços contratados e Atestar em Nota Fiscal.

Art.3º. Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SEMAG

PORTARIA Nº 010/2024-SEMAG

Timon – MA, 26 de abril de 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 004/2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013,

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, respectivamente, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e atestar formalmente nos autos do processo, a nota fiscal e demais documentos relativos ao **Contrato nº 004/2024, com a empresa SLA Negócios LTDA.** referente ao serviço de assessoria e consultoria na área de licitações para implantação, acompanhamento e treinamentos da Lei nº 14.133/2021.

Servidor	Matrícula	CPF
Milena Silva Costa – Gestor	56768	175.988.488-07
Karyna Petruska Leão Ivo Venâncio – Fiscal	92089-4	052.238.203-71

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos Serviços e Atestar em Nota Fiscal a seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º. Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PROCEDIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 011/2023,
Processo nº 01577/2023.

OBJETO. O Município de Timon – MA por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurada para **Contratação de empresa de engenharia para serviço de engenharia para construção, ampliação, reforma e/ou adequação para climatização de unidades escolares (conforme anexo a) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nas zonas urbana e rural do município de Timon - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, que foi ADJUDICADO**, seu objeto, conforme julgado pela Comissão Permanente de Licitação e em favor das empresas **S R VIEIRA DE CARVALHO ME, CNPJ: 24.892.152/0001-04**, para os lotes **Escola Lírios do Vale** com o valor total de **R\$ 495.863,48** (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos); lote **Escola Maria José Pinheiro Serra** com o valor total de **R\$ 595.751,41** (quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos); lote **Escola Antônio Bezerra** com o valor global de **R\$ 265.837,78** (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos); lote **Escola Leonidas de Sousa** com o valor total de **R\$ 756.678,45** (setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e a empresa **SAGA ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 18.882.626/0001.34** para os lotes **Escola Ney Rodrigues** com o valor total de **R\$ R\$ 2.960.209,81** (dois milhões, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos); lote **Escola Orgmar Monteiro** com o valor global de **R\$ 319.916,58** (trezentos e dezenove mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se:

Timon, Maranhão, 30 de Abril de 2024.
Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Educação – SEMED

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PROCEDIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 011/2023,
Processo nº 01577/2023.

OBJETO O Município de Timon – MA por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, comunica aos interessados da licitação supracitada, que resolve HOMOLOGAR resultado do processo licitatório que tem como objeto **Contratação de empresa de engenharia para serviço de engenharia para construção, ampliação, reforma e/ou adequação para climatização de unidades escolares (conforme anexo a) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nas zonas urbana e rural do município de Timon - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, por atender a lei e aos princípios que regem a matéria, e que teve seu objeto adjudicado** as empresas **S R VIEIRA DE CARVALHO ME, CNPJ: 24.892.152/0001-04**, para os lotes **Escola Lírios do Vale** com o valor total de **R\$ 495.863,48** (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos); lote **Escola Maria José Pinheiro Serra** com o valor total de **R\$ 595.751,41** (quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos); lote **Escola Antônio Bezerra** com o valor global de **R\$ 265.837,78** (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos); lote **Escola Leonidas de Sousa** com o valor total de **R\$ 756.678,45** (setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e a empresa **SAGA ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 18.882.626/0001.34** para os lotes **Escola Ney Rodrigues** com o valor total de **R\$ R\$ 2.960.209,81** (dois milhões, novecentos e sessenta mil, duzentos e nove reais e oitenta e um centavos); lote **Escola Orgmar Monteiro** com o valor global de **R\$ 319.916,58** (trezentos e dezenove mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se:

Timon, Maranhão, 30 de Abril de 2024.
Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Educação – SEMED

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Processo Administrativo nº 19/2024 – AGERT
Interessado: TECNOTEL TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES CNPJ: 03.506.952/0001-70

Fundamentação: art. 74, I, da Lei Federal Nº 14.133/21 – Inexigibilidade nº 001/2024 – AGERT

Ato: De acordo com o processo administrativo em epígrafe, objetivando a contratação, **RATIFICO**, o parecer e a justificativa para dispensar a licitação da contratação do serviço de prestação de serviços de uma linha digital "linha eletrônica inteligente "e instalação dos equipamentos com ramais de atendimento externo e comunicação interna para atendimento essencial a população. Tendo em vista à necessidade de efetuar a contratação do serviço de telefonia móvel a fim de garantir a qualidade e continuidade no desenvolvimento das atividades administrativas, no qual **ADJUDICO** o seu valor global de **R\$8.500,00 (oito mil quinhentos reais)** em favor da, conforme proposta e termo de referência, que se vincula ao presente termo, fundamento no artigo 74, inciso I, da lei nº 14.133/2021. **Assinatura:** 01/04/2024.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

Fundamentação: Art. 57 II c/c 60 e 61e incisos da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente Termo de aditivo destina-se a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2022, por igual período em decorrência da continuidade aos serviços de gerenciamento dos abastecimentos de combustíveis (Etanol, Gasolina, Diesel Comum e Diesel



810) e manutenções preventivas/corretivas/substituição de peças para veículos, por meio de sistema de registro de preços para atender as demandas futuras do município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos contrato, para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU. **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU, representado no ato por seu Diretor Administrativo e Financeiro JOÃO BATISTA LIMA PONTES CPF nº 474.384.793-15 **Contratado:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA CNPJ: 12.039.966/0001-11. **VIGÊNCIA:** 30/04/2024 a 29/04/2025. **Assinatura:** 25.04.2024

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de primeiro aditivo ao contrato nº 027/2023 - Semdes. **Objeto:** Abertura de Processo Administrativo para prorrogação de vigência contratual do 1º aditivo ao contrato nº 27/2023 que tem como objeto a prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMEDS. **Fundamentação:** art. 57, II, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMEDS. **Contratada:** MEGA ON SOLUÇÕES LTDA- CNPJ sob o nº 10.675.963/0001-49. **Data de Assinatura:** 24/04/2024. **Vigência:** 08 meses.

(**) **Republicação por ter saído com incorreção na publicação do dia 24 de Abril de 2024.**

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 28/2024 - Semdes. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Fundamentação:** art. 57, inciso II Lei nº 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Semdes. **Contratada:** R&P

TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.960.160/00041-08. **Data de Assinatura:** 24/04/2024. **Data de Vigência:** 31/12/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo do Primeiro Aditivo ao contrato nº 029/2023 - SEMDES. **Objeto:** prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços funerários, incluindo higienização do corpo, translada e sepultamento, e fornecimento de urnas funerárias, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Art. 57, II, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS **Contratada NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.368.334/0001-83. **Data de Assinatura:** 26/04/2024. **Vigência:** 31/12/2024

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Retifica-se o Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 056/2023 – SEMED, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição nº 2.843, do dia 26 de fevereiro de 2024.

ONDE SE LÊ: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2023, referente a Concorrência nº 003/2023-CPL, para acréscimo de 21,32% ao valor global inicial contratado, com base no art. 65, I c/c §1º da Lei 8.666/93, visando a execução total do serviço. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. **Contratada:** Construtora Moreira e Silva-Ltda, CNPJ nº 04.502.272/0001-40. **Data:** 09/02/2024. **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 12.361.1009.1719 /12.365.1009.1720; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: FUNDEB / FNDE / RECURSOS PROPRIOS.

LEIA-SE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2023, referente a Concorrência nº 003/2023-CPL, para acréscimo de 21,32% ao valor global inicial contratado, com base no art. 65, I c/c §1º da Lei 8.666/93, visando a execução total do serviço. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação de

Timon/MA. **Contratada:** Construtora Moreira e Silva-Ltda, CNPJ nº 04.502.272/0001-40. **Data:** 09/02/2024. **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 12.365.1009.1720 / 12.361.1009.1719 / 12.361.1001.2105 / 12.361.1014.2097; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: FUNDEB / FNDE / RECURSOS PROPRIOS.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO N°: 002/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 883/2024
ADESÃO A ATA: 002/2024, PREGÃO 027/2023-SRP (PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.115.307/0001-14.

CONTRATADA: A.C.J DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 27.248.296/0001-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL: MOBILIÁRIOS E ELÉTRICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE TIMON-MA.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE(2063); NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 (MATERIAL PERMANENTE).

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: 71.225,00 (SETENTA E UM MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2024.

SEMED**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2024****Chamada dos classificados no Edital nº 001/2024****Processo Seletivo Simplificado – Cuidador Educacional e Interprete de libras 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2024 - Processo Seletivo Simplificado – Cuidador Educacional e Interprete de libras – 2024, **convoca os candidatos classificados para o Cargo de Cuidador Educacional, Código 01 Zona Urbana, Código 02 Zona Rural e Interprete de libras Zona Urbana e Rural código 03, para preenchimento de vagas, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter temporário e excepcional, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:**Zona Urbana**

01 – Cuidador Educacional – **convocados os classificados de nº 561 ao 568**

Zona Rural

02 – Cuidador Educacional – **convocados os classificados de nº 100 ao 101**

• Os candidatos convocados, conforme lista anexa, **deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Setor de Lotação da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, nos dias 02/05/2024 e 03/05/2024, das 07:30 às 13:00hs.**

Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
- cópia do PIS/PASEP
- cópia e original do comprovante de escolaridade
- Certidão negativa criminal da justiça eleitoral
- Certidão negativa criminal da justiça federal
- Certidão negativa criminal da justiça estadual
- Certidão negativa cível da justiça estadual

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Cuidador Educacional			
Código 01			
Or	CPF	NOME	TOTAL
561	241.138.593-53	HERMINA MARIA ALMEIDA SOUSA	3



562	446.490.533-15	MARIA LUZIMEIRO DA SILVA PIRES	3
563	874.567.103-68	CELSON DOS SANTOS SOUSA	3
564	989.270.003-15	BENEDITA ALVES DOS SANTOS SILVA	3
565	691.653.513-04	PAULO AFONSO FERREIRA DE CARVALHO	3
566	600.164.422-53	MARIA DALVANI COSTA SILVA	3
567	013.518.713-31	KATIA FERNANDA LIMA DA SILVA	3
568	656.203.563-53	JOSENILDES DA SILVA GOMES	3

CONVOCADOS**Processo Seletivo Simplificado****Zona Rural****Cuidador Educacional****Código 02**

Or	CPF	NOME	TOTAL
100	021.624.433-17	GENIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	0
101	034.223.243-64	LAISE MENDES DE OLIVEIRA	0

Timon (MA), 30 de abril de 2024.


Teresinha de Sousa e SilvaDiretora do Departamento de Gestão de Pessoal – SEMED
Portaria n.º 150/2022 – GP